



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**Exonerar servidores em cargos de provimento
em comissão e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

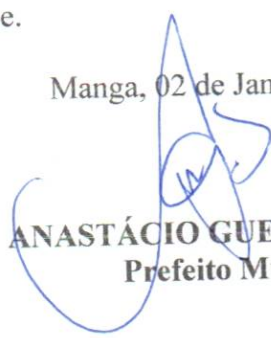
Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão;

Art. 2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da folha de pagamento, conforme procedimento de praxe.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 02 de Janeiro de 2025.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal